

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº	50/2016
LEI MUNICIPAL 432/2012	REQUISIÇÃO Nº	270/2016

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

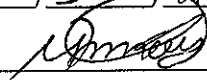
DADOS DO SERVIDOR			
FUNCIONARIO	LUCIANO DE BARROS	MATR.	21-1
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL

VINCULO			
EFETIVO		COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO	<input checked="" type="checkbox"/>	MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
29/11/2016	03/12/2016	DIONISIO CERQUEIRA	SC	CURSO	03

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	<input checked="" type="checkbox"/>
TRANSPORTE DE PACIENTES		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Publicação/Órgão: <u>DIOEYS</u>
Edição: <u>1241</u>
Data: <u>30/11/2016</u>
 Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 28 de novembro de 2016.


LUCIANO DE BARROS
Presidente


MAURICIO RICARDO DIECKEL
Setor de Contabilidade
Recursos Humanos